
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
PORTARIA Nº. 137/2023

Portaria nº. 137/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Fica concedido por 10 (quinze) dias de abono pecuniário e 05 dias de férias, a servidora citada conforme especificado abaixo:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Férias	
			Início	Fim
Rebeca Taborda Ribas Matos	Técnico em Informática	01/10/2022 a 30/09/2023	16/10/2023	20/10/2023

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Almirante Tamandaré, 01 de Outubro de 2023.

CLAUDINHO ZOINHO

Presidente da Câmara

Publicado por:
Caroline Schoffen
Código Identificador:5EF8089F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/11/2023. Edição 2898
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>